



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DELIBERAÇÃO Nº 46/2015

**Altera o Artigo 31 do Regimento do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo E-26/007/8939/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica incluída, no artigo 31 do Regimento do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Deliberação nº 002/2008, a alínea “n” com a seguinte redação:

*“ n) – aprovação da revalidação e registro de diplomas emitidos no exterior.”*

**Art. 2º** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 30 de setembro de 2015.

**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**  
**REITOR**

